



PROJETO DE LEI N.º _____, DE 2023

(Do Senhor Deputado Alberto Fraga).

Altera o art. 1º da Lei nº 11.433, de 28 de dezembro de 2006, para denominar o Dia do Idoso como Dia Nacional do Respeito aos Idosos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.433, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Respeito aos Idosos, a ser celebrado no dia 1º de outubro de cada ano.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta lei objetiva, de forma muito clara, denominar o Dia do Idoso como **Dia Nacional do Respeito aos Idosos**. A muitos a mudança proposta pode parecer uma questão semântica, menor, mas não o é. A palavra “respeito” traz a força e o registro que deveriam marcar a data, infelizmente esquecida por



muitos. Há países em que o Dia Nacional de Respeito ao Idoso é feriado nacional, como no Japão, onde se reverencia os mais experientes.

Aliás, no idioma Guarani há o registro de sabedoria como “arandu”, que se reflete naqueles mais velhos, naqueles que são exemplos diante da comunidade, como reverência. Assim, “arandu” traz a ideia de escutar o tempo, observá-lo, vivê-lo, vivencia-lo, de acúmulo de entendimento ou conhecimento, algo faltante nos dias atuais.

Por fim, faço lembrança que a parcela idosa da população brasileira, com 60 anos ou mais, subiu para 15,1% em 2022, sendo que em 2012 o percentual era de 11,3%, conforme dados da divisão de Características Gerais dos Domicílios e dos Moradores 2022 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ou seja, cada dia mais a população brasileira terá mais idosos e respeitá-los é um dever de todos nós, bem como direito, pois, em tese, todos nós tendemos a ser idosos.

Assim, por ser uma medida de fortalecer a ideia de respeito aos idosos é que conclamo aos colegas parlamentares para aprovação desta proposição, do Dia Nacional do Respeito aos Idosos.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2023.

Deputado Alberto Fraga

